



NOTA DE REPÚDIO

O Sindpol/MG, através do seu Presidente, Sr. José Maria de Paula, vem, publicamente, apresentar nota de repúdio às alegações trazidas, pelo filiado M. A. D.O, em conversa de rede social, por meio da qual, foi dito o que segue, integralmente, transcrito, abaixo:

- Eles deixaram passar o prazo do meu processo agora não sei como está, fui aí perguntar o advogado chefe do jurídico mandou eu ir no tmj procurar informações.

Deletar, ocultar ou denunciar isto

- Péssimo a gente liga pra saber informações eles trata a gente mal

Este filiado, nos procurou em meados de 2018, pedindo auxílio no sentido de se obter preferência quanto ao trâmite no pagamento de um precatório, em virtude de sérios problemas de saúde e, após narrar sua condição de saúde, recebeu um abraço caloroso do gerente jurídico, Sr. Ismael Fernandes, vez que o mesmo havia vivenciado situação idêntica em sua família, estando sensibilizado com o contexto vivenciado, pelo filiado, em questão

Naquela oportunidade, assumimos um compromisso de envidar todos os esforços para auxiliar nosso filiado e, conforme documentação anexa, tudo o que fora assumido, foi cumprido de forma cabal e em um prazo, exponencialmente, rápido.

Em 02 de julho de 2018, a pedido do filiado, M.A.D.O., foi juntado o laudo médico, comprovando a gravidade do seu estado de saúde.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

02 jul 2018

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

46552571 - Manifestação (SOBRE CERTIDÃO DE NÃO
ESPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO)

46552593 - Laudo Pericial (Laudo Nefrologista)

19:12

Após ter sido juntada, a documentação que comprovava a prioridade quanto ao tramite processual, os autos foram conclusos para decisão judicial no dia 03/08/2018 e a decisão foi proferida em 06/08/2018.

06 ago 2018

48844450 - Decisão

15:31

03 ago 2018

CONCLUSOS PARA DESPACHO

17:02

Em 22/10/2018, a documentação necessária à formação do Precatório foi protocolada junto à Centrase e em 24/10/2018, o ofício requisitório (precatório) foi expedido pela Centrase conforme certidão adiante:



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

22 out 2018

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

54435653 - Manifestação (ENTREGA DOCS FORMAÇÃO

PRECATÓRIO)

54435748 - Documento de Comprovação (Comprovante
entrega cópias 5107718.03.2016.8.13.0024)

15:48



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE

CENTRASE Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

CERTIDÃO

PROCESSO Nº

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE:

EXECUTADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil
M G

Certifico e dou fê que EXPEDI O PRECATÓRIO NESTA DATA.

BELO HORIZONTE, 24 de outubro de 2018.

Ato contínuo, no dia 25/10/2018, o precatório foi retirado na Centrased para ser protocolado na ASPREC/CEPREC e protocolado no dia, imediatamente, no dia 26/10/2018.



Recibo de Ofício Requisitório

Recebi nesta data, o Ofício Requisitório referente aos autos nº
5107718-03.2016.8.13.0024, para ser encaminhado à CEPREC.

Belo Horizonte, 25 / 10 / 2018

Nome: Walmir Rodrigues Ferretti de Souza

OAB/MG: 51.160 EMG

Detalhamento do Precatório

Credor Principal:	
Número e Natureza do Precatório:	GV - PV - S/N - Alimentar
Ano de Vencimento:	2020
Situação:	Aberto
Valor de formação do Precatório (Valor de Face):	
Data da última atualização do Valor de Face (Data de Liquidação):	30/06/2016
Protocolo (Data/Hora):	26/10/2018 14:47:43
Protocolo (Número/Ano):	522315 / 2018
Nº Processo:	
Origem:	Belo Horizonte - CENTRASE ESTADUAL
Ação:	Ordinária

No dia 09/11/2018, o precatório do filiado foi aprovado e a efetivação do mesmo se deu em 19/07/2019, oportunidade em que o departamento jurídico do Sindpol tentou, por inúmeras vezes, estabelecer contato com o filiado para que este pudesse assinar a documentação necessária à efetivação do pagamento de forma preferencial / prioritária.



Porém, não logramos êxito por, aproximadamente, dois meses e meio.

Alerta Para Sua Segurança!

* Reitera-se que o tribunal e seus setores de precatórios não fazem ligações para informar sobre o pagamento de precatórios!

* O tribunal não possui vínculo com empresas ou com pessoas que compram precatórios;

* Leia sobre "alerta para golpes em precatórios" em <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/#.W65UyFVKIM8>

Beneficiários

Nome

Ismael Fernandes Oliveira

Andamento do Precatório

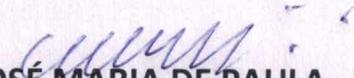
Data	Histórico	Descrição
15/07/2019	Número do precatório alterado	Precatório alterado. De: Nº GV - Alimentar - ESTADO DE MINAS GERAIS. Para: Nº GV - Alimentar - ESTADO DE MINAS GERAIS
09/11/2018	Aprovado (Ofício Requisitório)	

Portanto, não merecem prosperar as alegações infundadas e desprovidas de verdades, trazidas pelo filiado M.A.D.O, numa clara tentativa de macular, publicamente, a imagem e honradez do Sindpol/MG e de seus colaboradores.

Em nenhum momento, o filiado se preocupou em reconhecer e enaltecer o trabalho incansável prestado, pelo Sindpol/MG, em favor de seus filiados, mormente, o esforço despendido em favor do autor de tais declarações, a seu turno, vazias, desproporcionais e desarrazoadas.

Com tais considerações, rechaçamos, veementemente, as imputações levianas e irresponsáveis levadas a debate em rede sociais, considerando-as como FAKE NEWS, FICANDO AQUI NOSSA NOTA DE REPÚDIO.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.


JOSÉ MARIA DE PAULA
PPRESIDENTE DO SINDPOL